



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 102/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que nos termos da Portaria do CREA-PA nº 12/2019, fui designado para presidir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do CREA-PA do exercício de 2018;

Considerando a obrigatoriedade de entregar as peças componentes da Prestação de Contas do CREA-PA do exercício de 2018, incluindo o Relatório de Gestão, no protocolo do CONFEA até o primeiro dia útil de abril do ano corrente, ou seja, até o dia 01/04/2019, conforme determinado pela decisão do Plenário do CONFEA nº 0064/2019;

Considerando que a reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que apreciará as peças da prestação de contas ocorrerá amanhã (dia 29/03/2018) as 18:30h, inviabilizando a postagem das peças ao CONFEA, via SEDEX;

RESOLVE:

Designar o funcionário Luciano de Araujo Souza para realizar a entrega das peças da prestação de contas do exercício de 2018 no protocolo do CONFEA no dia 01/04/2019;

AUTORIZAR a aquisição de passagens aérea para o trecho Belém / Brasília / Belém ao funcionário designado, com ida e retorno no dia 01/04/2019;

AUTORIZAR a concessão de 1/2 (meia) diária e 1 (um) auxílio Translado (AT) ao colaborador designado, considerando que os deslocamentos de ida e retorno ocorrerão no dia 01/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, Quinta-Feira, 28 de Março de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de Carlos Renato Milhomem Chaves.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE